

ANEXO IV

ÁREA DA CONCESSÃO

**CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA MICRORREGIÃO DE
ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA – MAER, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR
ESTADUAL Nº 1.200, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023**

1. Introdução

Neste ANEXO constam todos os MUNICÍPIOS e respectivas distritos e povoados que integram a CONCESSÃO.

O projeto de participação privada na prestação de serviços públicos dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na modalidade de concessão comum, abrange os 40 (quarenta) municípios localizados no Estado de Rondônia e integrantes da Microrregião listados a seguir.

2. Área de Concessão

A Área da Concessão corresponde à área urbana ou zona urbana das sedes municipais e respectivos distritos e povoados integrantes dos municípios da microrregião, delimitada conforme este anexo, onde os serviços e serviços complementares serão prestados pela concessionária.

A área urbana a ser considerada abrange toda a macrozona urbana, conforme delimitado nos planos diretores de cada município e, na ausência do aludido plano, no definido pela legislação municipal ou, por último, pelo IBGE.

Tabela 1 – Municípios abrangidos pela CONCESSÃO na MICRORREGIÃO

Municípios					
1	Alta Floresta D'Oeste	15	Governador Jorge Teixeira	29	Pimenteiras do Oeste
2	Alto Alegre dos Parecis	16	Guajará-Mirim	30	Porto Velho
3	Alto Paraíso	17	Itapuã do Oeste	31	Primavera de Rondônia
4	Cabixi	18	Ji-Paraná	32	Rio Crespo
5	Cacaulândia	19	Machadinho D'Oeste	33	Santa Luzia D'Oeste
6	Campo Novo de Rondônia	20	Ministro Andreazza	34	São Felipe D'Oeste
7	Candeias do Jamari	21	Mirante da Serra	35	Seringueiras
8	Castanheiras	22	Monte Negro	36	Teixeirópolis
9	Chupinguaia	23	Nova Brasilândia D'Oeste	37	Theobroma
10	Colorado do Oeste	24	Nova Mamoré	38	Urupá
11	Corumbiara	25	Nova União	39	Vale do Anari
12	Costa Marques	26	Novo Horizonte do Oeste	40	Vale do Paraíso
13	Cujubim	27	Ouro Preto do Oeste		
14	Espigão D'Oeste	28	Parecis		

A Tabela 2 apresenta os municípios, com seus respectivos distritos, inseridos na área de abrangência do Projeto.

Tabela 2 – Distritos constantes na área de abrangência do projeto

Nr	Município	Distrito
1	Alta Floresta D'Oeste	Sede
		Nova Gease d'Oeste
		Filadélfia d'Oeste
		Santo Antônio d'Oeste
		Izidolândia
2	Alto Alegre dos Parecis	Sede
3	Alto Paraíso	Sede
4	Cabixi	Sede
		Distrito Planalto São Luiz
		Distrito Guaporé - Vila Neide
		Distrito Guaporé - Vila São João
5	Cacaulândia	Sede
6	Campo Novo de Rondônia	Sede
7	Candeias do Jamari	Sede
		Triunfo/Rio Preto do Candeias
8	Castanheiras	Sede
		Agrovila da Linha 184
9	Chupinguaia	Sede
		Assentamento Zé Bentão
10	Colorado do Oeste	Sede
11	Corumbiara	Sede
12	Costa Marques	Sede
13	Cujubim	Sede
14	Espigão D'Oeste	Sede
		Nova Esperança
		Novo Paraíso
		Boa Vista do Pacarana
15	Governador Jorge Teixeira	Sede
		Colina Verde
16	Guajará-Mirim	Sede
		Iata
		Surpresa
17	Itapuã Do Oeste	Sede
18	Ji-Paraná	Sede
		Nova Londrina
		Nova Colina
19	Machadinho D'Oeste	Sede
		Quinto Bec
20	Ministro Andreazza	Sede
21	Mirante da Serra	Sede
22	Monte Negro	Sede
23	Nova Brasilândia D'Oeste	Sede
24	Nova Mamoré	Sede

Nr	Município	Distrito
		Araras
		Jacynópolis
		Nova Dimensão
		Palmeiras
25	Nova União	Sede
26	Novo Horizonte do Oeste	Sede
		Migrantinópolis
27	Ouro Preto do Oeste	Sede
		Rondonias
28	Parecis	Sede
29	Pimenteiras do Oeste	Sede
30	Porto Velho	Sede
		Abunã
		Extrema
		Jaci Paraná
		Fortaleza do Abunã
		Vista Alegre do Abunã
		Distrito de Reassentamento Novo Engenho Velho
		Distrito de Reassentamento Riacho Azul e São Domingos
		Distrito de Calama
		Distrito de Demarcação
		Distrito de Nazaré
		Distrito de Nova Califórnia
		Distrito de São Carlos
		Distrito de Rio Pardo
31	Primavera de Rondônia	Sede
		Setor Chacareiro
32	Rio Crespo	Sede
33	Santa Luzia D'Oeste	Sede
34	São Felipe D'Oeste	Sede
		Novo Paraíso
35	Seringueiras	Sede
36	Teixeirópolis	Sede
37	Theobroma	Sede
38	Urupá	Sede
39	Vale do Anari	Sede
40	Vale do Paraíso	Sede

A Tabela 3 apresenta os municípios, com seus respectivos povoados, segundo classificação do setor censitário do IBGE (Setores Censitários. IBGE, 2021), inseridos na área de abrangência do Projeto.

Tabela 3 - Povoados constantes na área de abrangência do projeto

Nr	Município	Povoado
1	Alto Alegre dos Parecis	Flor da Serra*
2	Castanheiras	Jardinópolis*
3	Chupinguaia	Guaporé*
		Corgão*
		Boa Esperança*
		Novo Plano*
4	Costa Marques	Real Forte Príncipe da Beira*
5	Porto Velho	Nova Mutum Paraná*
		União Bandeirantes/Mutum Paraná*
		Distrito de Reassentamento Vila Nova Teotônio*
6	Primavera de Rondônia	Querência*
